



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 212/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia o **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.

**CONTRATADA: EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.579.818/0001-50, localizada na Rodovia RJ 124, Km 36, s/n.º. Lt. 01. Qd. D, Boa Vista – Araruama - RJ, representada pela **Sra. Edna Rosa Neto Siciliano**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 02208250275 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 712.275.121-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 212/2022, resultante da adesão a Ata de registro de Preços n.º 024/2022 - Pregão Presencial – n.º 018/2022 – Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 18.353/2022 e 16.604/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º 212/2022, firmado entre as partes em 04/11/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato n.º 212/2022 em aproximadamente **24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 838.320,00 (oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais)**, tendo em vista que o quantitativo contratado não será suficiente para atender a demanda do município, conforme planilha de fls. 176 a 183.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato, após o acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), é de **R\$ 4.192.320,00 (quatro milhões cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.198, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 18.353/2022 e 16.604/2023, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “b” § 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 27 de setembro de 2023.**

---

**Antonio Peres Alves**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
**Contratante**

---

**EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.**  
**Representante: Edna Rosa Neto Siciliano**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_